

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

DE 02/07/2019.

DISPÕE SOBREALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente **Resolução**:

Art. 1º. A 23ª Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2019 fica transferida para o dia 16 de julho, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterada o horário de realização da 24ª Sessão Ordinária/19, iniciando-se após o término da 23ª Sessão Ordinária/19.

Art. 3º. Havendo a necessidade de alterar, por motivo de força maior, as datas e horários descritos nos artigos 1º e 2º desta Resolução, será editado um Ato da Presidência com as devidas alterações.

Art. 4º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a data de realização da 23ª Sessão Ordinária/2019 coincide o Feriado Estadual do Dia da Revolução Constitucionalista, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de alterar a data e horário de realização das referidas Sessões, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2019.